CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROPOSIÇÃO DE LEI N. 83/2007

Altera a Lei nº. 780 de 30 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Nos Anexos da Lei nº. 780 de 30 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, são modificadas, a partir do exercício de 2007, as alterações constantes nesta Lei.

Art. 2º - Fica alterado o programa constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 22 de outubro de 2007.

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 22/10/2007
PRESIDENTE

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 25/10/2007
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 25/10/2007
PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 25/10/2007
PRESIDENTE

Av. Cardoso Saraiva, 305 • Centro • Telefax: (32) 3273-1268 • CEP 36120-000 • Matias Barbosa • MG
www.cmmb.mg.gov.br • e-mail: falecom@cmmb.mg.gov.br

ANEXO I

Programa: 01 – Processo Legislativo
Ação de Governo: Construção do Prédio da Câmara

Exercício	Meta Física (em Unidade)	Meta Financeira (em R$)
2007	01	393.000,00
2008	01	809.000,00
2009	0	0,00

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 71/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº83 que ALTERA A LEI Nº 780 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2006-2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após as análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2007.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Relator: Geraldo Alves Cordeiro

APROVADO
Sala das Comissões, 25/10/07
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

APROVADO
Sala das Comissões, 25 / 10 / 2007
Rita Edite de O. Fernandes
Presidente da Comissão

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº83/2007

Da Presidência da Câmara Municipal de Matias Barbosa
À **Comissão de Legislação e Justiça**

Em:22/10/2007

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

==========

Relatório nº.67

HISTÓRICO: Trata-se de proposição de iniciativa do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, visando a apreciação de alteração o PPA 2006-2009.

RELATÓRIO: O referido projeto dispõe sobre as alterações do Anexo I da Lei nº. 780 de 30 de novembro de 2005 – Programa 01 – Processo Legislativo/ Ação de Governo: construção do Prédio da Câmara.

Não há, pois, óbice que impeça o trâmite regimental da matéria em exame.

CONCLUSÃO: Ante o exposto, somos pela aprovação da matéria em plenário desta Corte Legislativa, manifestando pela aprovação.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2007.

Rita Edite de Oliveira Fernandes
Relatora da Comissão

==========

VOTAÇÃO

Em votação no plenário desta Comissão de Legislação e Justiça o parecer do Relator foi aprovado em 22 de outubro de 2007.

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos
Presidente da Comissão

Ao
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Em observância aos dispositivos da Lei orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa legislativa, favor providenciar os trâmites legais.
Em: 20 de junho de 2006.

Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos
Presidente da Comissão

Lei n.º 883, de 26 de outubro de 2007.

ALTERA A LEI Nº. 780 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2006-2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos Anexos da Lei nº. 780 de 30 de novembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2006-2009, são modificadas, a partir do exercício de 2007, as alterações constantes nesta Lei.

Art. 2º - Fica alterado o programa constante no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 26 de outubro de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Programa: 01 – Processo Legislativo
Ação de Governo: Construção do Prédio da Câmara

Exercício	Meta Física (em Unidade)	Meta Financeira (em R$)
2007	01	393.000,00
2008	01	809.000,00
2009	0	0,00